



DECRETO Nº 071A/94 DE 02/05/94

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
DOS SALDOS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 7º da Lei Municipal nº 276/93 de 12 de dezembro de 1993,

D E C R E T A:

Art. 1º - Os saldos das dotações orçamentárias existentes em 30 de abril de 1994 no valor de Cr\$ 8.123.667.686,27 (Oito bilhões, cento e vinte e três milhões, seissentos e sessenta e sete mil, seissentos e oitenta e seis cruzeiros reais e vinte e sete centavos) serão atualizados monetariamente, nesta data, pelo índice de variação do IGM-M da Fundação Getúlio Vargas, relativo ao mês de abril de 1994 de 40,91% (Quarenta vírgula noventa e um por cento), correspondente a Cr\$ 3.323.392.450,65 (Três bilhões, trezentos e vinte e três milhões, trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 1994.


DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


RODIMAR BERTOL

Chefe Setor de Administração

SERRA ALTA - SC
Administração 83-86

